

## Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº198 DE 30 SETEMBRO DE 2011.

"Exonera Servidor Público"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a dispensabilidade momentânea do serviço prestado pelo servidor.

Considerando a economia de recursos públicos.

## **Resolve:**

Art. 1°. - Exonerar o **SENHOR ROGÉRIO RAIMUNDO PEREIRA**, do cargo efetivo de **COORDENADOR DE EQUIPE DE OBRAS**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 188/2011.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 30 de setembro de 2011.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça-Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG

publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os

nns e efeitos legais.

tinga, 30, 09, 11. 090,057,156-00 Prefotura Igaratinga